



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

No 1º dia do mês de outubro de 2026, às 16h00min, realizou-se a análise e o julgamento das propostas de preços apresentadas para a aquisição de passagens aéreas para Brasília/DF, nas quantidades e especificações estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação nº 63/2026.

PROPOSTAS

Foram recebidas 02 (duas) propostas/orçamentos, conforme descrição abaixo:

ORÇAMENTO - EMPRESA - VALOR GLOBAL (R\$)

ORÇAMENTO 1 – LIBIA KEHL ZENI – R\$ 3.846,00

ORÇAMENTO 2 – TURISMO E RECEPTIVO ÍCARO LTDA ME – R\$ 3.996,22

DA HABILITAÇÃO E DA REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO

Após a análise das propostas e da documentação apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar, verificou-se que a empresa LIBIA KEHL ZENI, apresentou a documentação exigida no processo de contratação, encontrando-se em situação regular e apta à contratação, conforme documentos constantes dos autos.

DO JULGAMENTO

Considerando a análise das propostas apresentadas e o critério de julgamento estabelecido no processo, declara-se vencedora a empresa LIBIA KEHL ZENI, por apresentar o menor valor global, no montante de R\$ 3.846,00 (três mil oitocentos e quarenta e seis reais), atendendo às condições e especificações estabelecidas para o objeto da contratação.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do resultado do julgamento das propostas e da verificação da regularidade da documentação apresentada, ADJUDICA-SE e HOMOLOGA-SE o objeto da presente contratação à empresa LIBIA KEHL ZENI, pelo valor de R\$ 3.846,00 (três mil oitocentos e quarenta e seis reais), por ter apresentado a proposta de menor valor e atendido às condições e especificações estabelecidas no processo de contratação.

Urussanga, 1º de outubro de 2026.

IZOLETE DUARTE
VIEIRA:56974302
991

Assinado de forma digital
por IZOLETE DUARTE
VIEIRA:56974302991
Dados: 2026.10.01
16:07:46 -03'00'